CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – Piedade – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2016, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 004318/989/16)

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de fevereiro de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Jorge de Souza Biscaia Junior
1º Secretário

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário